# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

#### **DECRETO Nº 9138/2003**

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2046/02, publicada em 31 de dezembro de 2002,

#### **DECRETA:**

- Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 242.865,39 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 24 de novembro de 2003.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

### Anexo ao Decreto n.º 9138/2003

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1082.098460003.2025	3190.01	100	241.709,39	
1500.041220001.2040	3390.30	100	1.156,00	
2400.281220000.2096	3190.92	100		142.865,39
1672.082440001.2045	3350.43	102		100.000,00
		TOTAL	242.865,39	242.865,39

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Lota Cesar Brito, Motorista, nível 05, matrícula nº 229707-5, na Secretaria Municipal de Assistência Social, ref. proc. 40/3140/2003 (Port. nº 206/2003).

# Despachos do Secretário

Cancelamento da AFMN - Deferido 20/4864/2003 - Jorge Luiz Marques

Cancelamento da AFMNIT - Deferido 20/5034/2003 - Jayr Amaral Filho

Cancelamento da ASMERJ - Deferido 20/4987/2003 - Jorge Luiz Rosa

Cancelamento da ASCB - Deferido 20/5002/2003 - Eduardo Campos

Abono refeição - Deferido

20/5262/2003 - Robson Taranto Junior

Abono refeição - Indeferido

20/5274/2003 - Paulo Cesar de Souza

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

# Departamento de Fiscalização de Obras Despachos do Diretor

COMUNICAÇÃO

O Chefe de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a assinar ou receber as intimações:

O Proprietário - Rua Prof Carlos Cortes(Antiga rua 08, lt 04) -Int. 22926; O Proprietário - Rua Mario Viana, 688, Santa Rosa - Int. 22209; O Proprietário - Rua Nelson de O. Silva, 119, Pendotiba - Int. 23210; O Proprietário - Est. Francisco da C. Nunes, qd. 45, lt. 22/23 - Int. 23211; O Proprietário - Rua Sebastião Costa, qd. 249, lt. 01, Piratininga - Int. 23212; O Proprietário - Rua Presidente Backer, 289, Icaraí(Academia) -Int. 23213; O Proprietário - Rua 01, lt. 01, qd. 03 - Int. 23648; O Proprietário - Rua 08, nº 200 - Int. 23647; O Proprietário - Rua 13, It. 29, qd. 10 - Int. 23644; O Proprietário - Rua 10, It. 16, gd. 06 - Int. 23645; O Proprietário - Rua Nicanos Nunes, nº 41 - Int. 23646; O Proprietário - Cond. Monan Pequeno, Rua 01, ap. 04 - Int. 21802; O Proprietário - Cond. Monan Pequeno, Rua 01, ap. 08 - Int. 21808; O Proprietário - Cond. Monan Pequeno, Rua 01, ap. 11 - Int. 21809; O Proprietário - Cond. Monan Pequeno, Rua 01, ap. 13 - Int. 21810; O Proprietário -Cond. Monan Pequeno, Rua 01, ap. 16 - Int. 21811; O Proprietário - Cond. Monan Pequeno, Rua 01, ap. 18 - Int. 21812; O Proprietário - Cond. Monan Pequeno, Rua 01, ap. 22 - Int. 21813; O Proprietário - Cond. Monan Pequeno, Rua 01, ap. 29 - Int. 21814; O Proprietário - Cond. Monan Pequeno, Rua 01, ap. 30 - Int. 21815; O Proprietário - Cond. Monan Pequeno, Rua 01, ap. 35 - Int. 21816; O Proprietário -Cond. Monan Pequeno, Rua 01, ap. 37 - Int. 21817; O Proprietário - Cond. Monan Pequeno, Rua 01, ap. 39 - Int. 21818; O Proprietário - Cond. Monan Pequeno, Rua 01, ap. 43 - Int. 21819; O Proprietário - Cond. Monan Pequeno, Rua 01, ap. 46 - Int. 21820; O Proprietário - Cond. Monan Pequeno, Rua 01, ap. 53 - Int. 21821.

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO N.º 133/2003

Instrumento: Termo de Convênio n.º 133/03; Partes: Município de Niterói, Secretaria Municipal de Assistência Social e o Centro Juvenil de Orientação e Pesquisa — CEJOP; Objeto: Execução e manutenção do Projeto de Atenção à Pessoa Idosa; Prazo: 02 (dois) meses a contar da data de assinatura; Valor Estimativo: R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais); Verba: P. T. n.º 1672.08.241.0018.1009; C.D. 3350.43, Fonte 100; N.E. n.º 074, datada de 07/11/03; Fundamento: Lei 8.666/93; despachos contidos no processo n.º 90/817/03; Data da Assinatura: 07 de novembro de 2003.

#### **EXTRATO N.º 134/2003**

Instrumento: Termo de Convênio n.º 134/03; Partes: Município de Niterói, Secretaria Municipal de Assistência Social e a Fundação Evangélica de Assistência Social El Shadai-FENASE; Objeto: Execução e manutenção do Projeto Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto — ASEMA; Prazo: 02 (dois) meses a contar da data de assinatura; Valor Estimativo: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais); Verba: P. T. n.º 1673.08.243.0001.2046; C.D. 3350.43, Fonte 100; N.E. n.º 046, datada de 29/08/03; Fundamento: Lei 8.666/93; despachos contidos no processo n.º 90/196/03; Data da Assinatura: 03 de novembro de 2003.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, Márcia Santana da Silva, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6-SUS, da Presidência da Fundação

Municipal de Saúde, com exercício da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, no Programa DST/AIDS, a partir de 31/10//2003. (Port. 613/03).

Ratifico com fulcro no Art.26 da Lei 8666/93 a autorização para compra de insumos para o aparelho de gasometria CIBA Corning 238 alocado no HOF à Nova Tech Diagnostica Ltda, pelo valor global de R\$ 8.550,00 (oito mil e quinhentos e cinqüenta reais), com fundamento no inc.I do Art.25 supra citada lei, face aos documentos apresentados.

(Proc. 200/11628/2003).

Ratifico com fulcro no Art.26 da Lei 8666/93 a autorização para compra em caráter emergencial para aquisição de insumo utilizado no aparelho de gasometria marca ABL-5, instalado no laboratório do HGVF°, à compra será feita no valor global de R\$ 10.921,72 (dez mil, novecentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos). A firma Netmed Instrumentos Científico Ltda apresentou a documentação de exclusividade, com fundamento no Inc. I do Art. 25 supra citada lei.

(Proc. 200/12548/2003).

Coordenadoria de Recursos Humanos

Edital de Citação:

Citado: Sidney de Oliveira Bustamante; Assunto: Concluir Processo de exoneração nº 200/12116/2003; Prazo: 10 (dez ) dias, a contar de última publicação, que se fará durante 03 (três) dias; Fundamentação Legal: conforme dispõe o artigo 84 da lei nº 531/85, MT NR 04, portarias nº 33 de 27/10/83, nº 11 de 17/09/90, nº 01 de 12/05/95, nº 09 de 21/05/96, MT NR 07, portaria nº 24 de 29/12/94, nº 08 de 08/05/98, MT NR 09 e portarias nº 25 de 29/12/94; Comparecer A Rua Visconde de Sepetiba, 987/ 9º Andar- horas-Centro-Niterói, Horário: 11:00 horas às 17:00 horas.

Insalubridade (Indeferido)

200/10587/2003- Marcos André Fernandes Modesto

Adicional Tempo de Serviço ( Deferido) 200/12764/2003- Luiz Carlos F. Procópio

Licença Prêmio (indeferido) FMS/03322/94- Márcia Monteiro Machado

Corrigenda

Na publicação do dia 22/11/2003, ref. ao Edital da 38ª Convocação, onde se lê: Port. 609/03, leia-se: Port. 608/03

### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Atos do Presidente

Em cumprimento ao artigo 26, com amparo no artigo 25, inciso II c/c artigo 13, incisos III e V, todos da Lei nº 8666/93e, a vista do contido no processo nº 7615/03, ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação do Dr. CARLOS VAZ, para a prestação de serviços técnicos especializados . Valor: R\$ 1.086.889,16. Prazo: 06 (seis) meses.

EMUSA, 18 de novembro de 2003.

EDISON PINTO SOBRINHO - Presidente.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 21/03. OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados. CONTRATADO: Carlos Vaz. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR: R\$ 1.086.889,16. Proc. nº 7615/03.

Homologo a presente licitação por Tomada de Preços nº 032/03, objetivando a execução das obras e/ou serviços de Reforma e Ampliação da Creche Comunitária no Bairro Maceió, neste Município, adjudicando os serviços à firma Spins Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda, pelo valor global de R\$ 177.015,52. Proc. nº 7324/03.

PORT. Nº 551/03 – Considerar designado a contar de 01/11/03, Rafael de Melo Amaral, para exercer a Função de Chefe do Setor de Pessoal, da Superintendência de Trânsito Municipal, em vaga decorrente da dispensa de Leni May Moore.

PORT. Nº 562/03 - Designar a contar de 18/11/03, Wagner Cordeiro Fagundes, para exercer a função de Chefe do Setor de Controle de Atos Administrativos, da Diretoria Administrativa, em decorrente da dispensa de Silvia Nivea de Mello Santos Correa.

PORT. Nº 563/03 – Considerar designado a contar de 01/11/03, Joel Pacheco, para exercer a função de Chefe do Setor de Distribuição de Água Domiciliar, da Diretoria de Operações.

PORT. Nº 565/03 - Considerar designado a contar de 13/11/03, Eurico Thadeu Alvares, para exercer a função de Chefe do Serviço de Cadastro, da Superintendência de Trânsito Municipal, em vaga decorrente da dispensa de Lilian Maria Vaz de Mello Oswald.

PORT. Nº 567/03 Considerar dispensado, a contar de 31/10/01, Mario Marques da Silva Junior, da Função de Chefe do Setor de Distribuição de Material, da Diretoria de Operações.

PORT. Nº 568/03 - Considerar designado a contar de 01/11/03, Mario Marques da Silva Junior, para exercer a Função de Chefe do Serviço de Arborização, da Diretoria de Parques e Jardins, em vaga decorrente da dispensa de Marcos Antonio Gomes dos Santos.

# SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL -SUTRAM

#### Ato do Superintendente

#### **Portaria**

Interdita o tráfego de veículos, a Rua Silveira da Motta, trecho entre os números 04 e 10, para evento, conforme processo nº 510/S/49595/03, a realizar-se nos dias 21 e 28/11/03, das 20:00 às 05:00 horas (Port. nº 383/2003).

# JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DA REGIÃO NORTE - JARI NORTE.

378ª SESSÃO, realizada em: 09/09/2003.

**RECURSOS JULGADOS** 

### **Processos Deferidos**

510/S/9406/03; 510/S/12279/03; 510/S/12383/03; 510/S/12759/03; 510/S/13584/03; 510/S/21700/03; 510/S/21471/03; 510/S/22006/03; 510/S/22015/03; 510/S/22118/03; 510/S/22141/03; 510/S/22181/03; 510/S/22250/03; 510/S/22388/03; 510/S/22413/03; 510/S/24335/03; 510/S/22561/03; 510/S/22595/03; 510/S/22679/03; 510/S/22680/03; 510/S/22683/03; 510/S/22684/03; 510/S/22701/03; 510/S/22702/03; E-09/53653/4000/03; E-09/53656/4000/03; E-09/53944/4000/03; E-09/53949/4000/03;

E-09/53950/4000/03; E-09/54563/4000/03;

E-09/54849/4000/03; E-09/55026/4000/03;

E-09/55119/4000/03; E-09/57623/4000/03;

E-09/58341/4000/03; E-09/58615/4000/03;

E-09/58754/4000/03: E-09/58929/4000/03:

E-09/58930/4000/03; E-09/58931/4000/03;

E-09/59032/4000/03; E-09/59033/4000/03;

E-09/59079/4000/03; E-09/59087/4000/03;

E-09/59134/4000/03; E-09/59139/4000/03;

E-09/59235/4000/03; E-09/59308/4000/03;

E-09/59465/4000/03; E-09/59490/4000/03;

E-09/59534/4000/03; E-09/59828/4000/03;

E-09/60008/4000/03; E-09/60032/4000/03;

E-09/60651/4000/03; E-09/64169/4000/03;

E-09/67332/4000/03; E-09/77427/4000/03;

E-09/77508/4000/03;

E-09/376/4006/03;

02420/2003; 0326/2003 ; 453/2003

512/2003; 1124/03; 1996/03;

2481/2003; 2482/2003 26/017482/03; 017426-3/3. PMVR/02383-CM/2003; 03/675715/2003 ;

#### **Processos Indeferidos**

510/S/2621/03; 510/S/12727/03; 510/S/12782/03; 510/S/12841/03; 510/S/12790/03; 510/S/13013/03; 510/S/13487/03; 510/S/13497/03; 510/S/13503/03; 510/S/13519/03; 510/S/13523/03; 510/S/13528/03; 510/S/13570/03; 510/S/13587/03; 510/S/13589/03; 510/S/13590/03; 510/S/13591/03; 510/S/13592/03; 510/S/13593/03; 510/S/13594/03; 510/S/13598/03; 510/S/13608/03; 510/S/13609/03; 510/S/13612/03; 510/S/13613/03; 510/S/13614/03; 510/S/13615/03; 510/S/13616/03; 510/S/13619/03; 510/S/13621/03; 510/S/13626/03; 510/S/13629/03; 510/S/13632/03; 510/S/13637/03; 510/S/18965/03; 510/S/18969/03; 510/S/20176/03; 510/S/20188/03; 510/S/21714/03; 510/S/21715/03; 510/S/21738/03; 510/S/21992/03; 510/S/22004/03; 510/S/22005/03; 510/S/22007/03; 510/S/22097/03; 510/S/22114/03; 510/S/22128/03; 510/S/22161/03; 510/S/22168/03; 510/S/22171/03; 510/S/22172/03; 510/S/22176/03; 510/S/22344/03; 510/S/22350/03; 510/S/22351/03; 510/S/22352/03; 510/S/22353/03; 510/S/22354/03; 510/S/22355/03; 510/S/22356/03; 510/S/22357/03; 510/S/22358/03; 510/S/22359/03; 510/S/22360/03; 510/S/22361/03; 510/S/22362/03; 510/S/22363/03; 510/S/22364/03; 510/S/22365/03; 510/S/22366/03; 510/S/22367/03; 510/S/22418/03; 510/S/22419/03; 510/S/22587/03; 510/S/22588/03; 510/S/22685/03; 510/S/22649/03; 510/S/22667/03; 510/S/22670/03; 510/S/22672/03; 510/S/22673/03; 510/S/22674/03; 510/S/22675/03; 510/S/22676/03; 510/S/22677/03; 510/S/22678/03; 510/S/22681/03; 510/S/22682/03; 510/S/22703/03; 510/S/22704/03; 510/S/24333/03; 510/S/24336/03; E-09/53183/4000/03; E-09/53184/4000/03; E-09/53187/4000/03; E-09/53484/4000/03; E-09/53551/4000/03; E-09/53650/4000/03; E-09/54169/4000/03: E-09/54172/4000/03: E-09/54275/4000/03; E-09/54292/4000/03; E-09/54970/4000/03; E-09/54979/4000/03; E-09/55039/4000/03; E-09/55122/4000/03; E-09/55143/4000/03; E-09/55929/4000/03; E-09/56000/4000/03; E-09/57257/4000/03; E-09/57267/4000/03; E-09/57341/4000/03; E-09/57348/4000/03; E-09/57355/4000/03; E-09/57416/4000/03; E-09/57503/4000/03; E-09/57621/4000/03; E-09/57636/4000/03; E-09/57707/4000/03; E-09/57900/4000/03; E-09/58078/4000/03; E-09/58211/4000/03; E-09/58242/4000/03; E-09/58300/4000/03; E-09/58353/4000/03; E-09/58376/4000/03; E-09/58378/4000/03; E-09/58386/4000/03; E-09/58537/4000/03; E-09/58643/4000/03; E-09/58734/4000/03; E-09/58808/4000/03; E-09/58909/4000/03; E-09/58912/4000/03; E-09/58926/4000/03; E-09/59030/4000/03; E-09/59110/4000/03; E-09/59111/4000/03; E-09/59136/4000/03; E-09/59156/4000/03; E-09/59358/4000/03; E-09/59520/4000/03; E-09/59210/4000/03; E-09/59534/4000/03; E-09/59543/4000/03; E-09/59571/4000/03;

E-09/59573/4000/03; E-09/59995/4000/03; E-09/60051/4000/03; E-09/60055/4000/03; E-09/60176/4000/03; E-09/67332/4000/03; E-09/76866/4000/03; E-09/77311/4000/03; E-09/77508/4000/03; E-09/77657/4000/03; E-09/77685/4000/03; E-09/77834/4000/03; E-09/81173/4000/03; E-09/437/4006/03; E-09/187/4008/03; E-09/0863/4009/03; E-09/111/4024/03; 274/03; 299/03; 0331/2003; 1035/002/03: 1139/03; 1829/03; 2235/03; 3369/03 001326/2003; 001327/2003; 03/523145/2003; 03/523160/2003; 03/523204/2003; 03/523387/2003; 03/582990/2003; 03/616217/2003; 03/677053/2003; 03/677117/2003; 15/017514/03; 15/017515/03 PMLM.059/2003; PMVR/02611-CM/2003; PMVR/02685-CM/2003; Processos Indeferidos com Troca de Real Infrator 510/S/20987/03

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.